

RESOLUÇÃO CRCMG N.º 377, DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do exercício de 2016 do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o art. 4º da Resolução CRCMG n.º 371, de 16 de outubro de 2015, que aprovou o orçamento para o exercício de 2016, a qual permite ajuste até o limite de 30%;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de proceder a ajustes entre as dotações orçamentárias;

Considerando a adequação do Plano de Trabalho para o exercício de 2016, em conformidade com as ações e decisões do Plenário do CRCMG.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2016, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.3.1.9.01.01.002	Indenizações, Restituições e Reposições	20.000,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	60.000,00
6.3.2.1.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	60.000,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	60.000,00
TOTAL		80.000,00

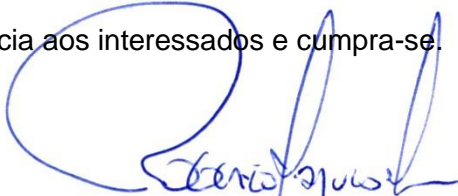
Parágrafo único. Os recursos utilizados para a cobertura dos créditos serão oriundos de anulações parciais de diversas rubricas orçamentárias, em conformidade com o item III do § 1º, art. 43 da Lei n.º 4.320/1964, conforme evidenciado no quadro abaixo.

ANULA

6.3.1	DESPESAS CORRENTES	80.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	60.000,00
6.3.1.3.02	SERVIÇOS	60.000,00
6.3.1.3.02.01.018	Serviços de Divulgação Institucional	24.000,00
6.3.1.3.02.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	36.000,00
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.3.1.9.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00
6.3.1.9.01.01.001	Sentenças Judiciais	20.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.


Contador Rogério Marques Noé
Presidente

Ata da 8ª Reunião Plenária de 2016, realizada em 19 de agosto de 2016.
Publicada no Diário Oficial de União, seção 1, página 208, em 9 de setembro de 2016.